



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 554/2026

De 20 de Maio de 2026

HOMOLOGA LAUDO MÉDICO.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Digital: 0003210-27-2026-3-00-0206-00,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, Laudo Médico emitido pelo perito o **Dr. MÁRCIO LUÍS PAVEGLIO DA SILVA** – CRM 39811-RS – Médico Clínico Geral e Médico do Trabalho indicado através da Empresa Pronty Assessoria Organizacional Ltda, de acordo com art., 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, através de Avaliação Médica Oficial da Servidora **CLÁUDIA DA SILVA PAZATTO**, matrículas 338-7 e 502-9, cargo de Professor Anos Iniciais, **que concluiu pela homologação de seu afastamento pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 11/05/2026, ou seja, até 09 de julho de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 20 dias do mês de Maio de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028